



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 438ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

- 1 **Data:** 01 de outubro de 2018
2 **Local:** Auditório - Av. Angélica, 2364 – 4º andar – Higienópolis – São Paulo/SP
3 **Coordenação:** Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira
4 **Início:** 14h30
5 **Término:** Término: 15h30
6 **Presentes:** Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira, Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Edilson
7 Pissato, Engenheiro de Minas Alexandre Sayeg Freire e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
8 Azevedo. -----
9 **Ausências justificadas:** Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho e Eng. Ind. Mec. Élio Lopes
10 dos Santos (Representante do Plenário). -----
11 -----
12 **Apoio Técnico:** Arq. Urb. Ricardo de Mello. -----
13 **Apoio Administrativo:** Patrícia da Silva Pedrosa. -----
14 -----
15 **ITEM I – Verificação do quórum e abertura da sessão:** -----
16 Após verificação do quórum regimental, foi iniciada a reunião sob a coordenação do Conselheiro
17 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. -----
18 -----
19 **ITEM II – Leitura e apreciação da Súmula da Reunião Ordinária Número 437ª, de 10/09/18.**
20 Aprovada por unanimidade. -----
21 -----
22 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:** -----
23 -----
24 **III. I Correspondências Recebidas:** Não houve. -----
25 -----
26 **III. II Correspondências Expedidas:** Não houve. -----
27 -----
28 **ITEM IV – Comunicados:** -----
29 **IV. I - Coordenador:** 1. Possível alteração dos horários dos Grupos Técnicos de Trabalho no dia
30 08/10/2018; 2. Comentou sobre os possíveis temas para apresentação no SEFISC; 3.
31 Aprovação Plano Fiscalização para o exercício de 2019. -----
32 -----
33 **IV. II - Conselheiros:** -----
34 **Conselheiro Daniel Cardoso** – Comentou sobre o processo C-865/2018, em que a Associação
35 Paulista de Geólogos solicita ao Crea-SP manifestação em face do Decreto Estadual nº 59.263 /
36 2013 no qual exige certificação do INMETRO para Geólogos em atividades de proteção da
37 qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas -----
38 **Conselheiro Ricardo Cabral de Azevedo** – Trâmite das indicações ao livro mérito e medalha
39 mérito. -----
40 **ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 438ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

1 **V. I – Relações de Interrupção de Registro Profissional:** 1. UGI-Botucatu: Relação de interrupção
2 de registro nº 04/2018; 2. UGI-Campinas: Relação de interrupção de registro nº 63/2018; 3. UGI-
3 Leste: Relações de interrupção de registro nº (s) 06/2018, nº 07/2018 e 08/2018; 4. UGI-SÃO
4 JOSÉ DO RIO PRETO: Relação de Interrupção de registro nº 08/2018; 5. UOP Descalvado:
5 Relação de interrupção de registro nº 17/2018; 6. UOP-Paulínia: Relação de interrupção de
6 registro nº 03/2017. **DECISÃO:** Referendadas. -----
7 -----

8 **V. II. I - Relação de Referendo para Atribuição Profissional nº A400457: DECISÃO:** (1)
9 Aprovar em bloco, por unanimidade, os registros definitivos sob nº(s) de ordem 2 e 8; (2) Não
10 apreciar o registro definitivo sob nº de ordem 1 (pág.1), relativamente ao Técnico em Mineração
11 Jean Fernando de Castro Matias, considerando tratar-se de assunto pertinente a técnico
12 industrial de nível médio, que por força da Lei Federal nº 13.639, de 26 de março de 2018 que
13 cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os
14 Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos
15 Agrícolas, os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia estão impedidos de emitir
16 documentos de qualquer natureza a esses profissionais; (3) Baixar em diligência os registros sob
17 nº(s) de ordem: 3 e 4, para verificação quanto as atribuições conferidas ao profissional, e 4, 5, 6
18 e 7 considerando referirem-se a *registro definitivo* e as atribuições constarem como *provisórias*.
19 -----

20 **V. II. II - Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa nº A400434:**
21 **DECISÃO:** (1) Referendar, por unanimidade, os processos da Relação, sob nº (s) de ordem: 3,
22 5, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30; (2) Referendar e diligenciar junto as
23 empresas sob nº(s) de ordem 15, 16, 17, 20, 27 e 28, conforme segue: 15 – F-2802/2018 – GEO
24 ANALYSIS SERVIÇOS GEOLÓGICOS EIRELLI – EPP (UGI-SJC), considerando as atividades
25 consignadas no objeto social, não abrangidas pelas atribuições do profissional Geólogo, não
26 obstante a restrição de atividades consignadas; 16 – F-21032/1999 – TEC-DRILL POÇOS
27 ARTESIANOS LTDA. (UGI-SJC), considerando as atividades consignadas no objeto social
28 relativamente a serviços de reparação, manutenção e instalação de equipamentos hidráulicos,
29 as atribuições profissionais do Geólogo José Domingos dos Santos, e a ausência de restrição
30 de atividades à referida empresa; 17 – F-613/2016 – TERSON FABIANO MAGALHÃES (UGI-
31 SJC), considerando as atividades consignadas no objeto social relativas à manutenção e
32 instalação de bombas submersas, as atribuições profissionais do Geólogo Matheus Palla
33 Moreno, e a ausência de restrição de atividades à empresa; 20 – F-3649/2018 – ENVISOFT
34 CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – EPP;
35 considerando o objeto social e as atribuições do responsável técnico Geólogo, não obstante a
36 restrição de atividades consignadas à empresa; 27 – 3165/1979 – CONSTRUTORA QUEIRÓZ
37 GALVÃO S/A (UGI-SUL), para verificação quanto ao desenvolvimento de atividades no âmbito
38 da indústria petrolífera; 28 – F-786/2011 – LIMA E TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA
39 LTDA. EPP (UGI-SUL), para verificação quanto ao desenvolvimento de atividades voltadas às
40 instalações industriais (óleo e gás), constante do objeto social; (3) Avocar, para melhor
41 apreciação da CAGE, os processos sob nº(s) de ordem: 1, 2, 4, 8 e 12, conforme segue: 1 - F-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 438ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

1 3157/2010 – LUCINEI GALHARDI CONSTRUÇÃO – ME (UGI Araraquara), considerando o
2 deferimento da anotação do Engenheiro de Minas Anuar de Oliveira Lauer *ad referendum* da
3 CAGE e demais responsabilidades técnicas anotadas; 2 – F-2519/2018 – PORTO DE AREIA DO
4 CEDRO LTDA. – ME (UGI-Araraquara), considerando a sobreposição de dedicação às sextas
5 feiras, também perante à empresa Mineração Porto Branco Ltda. – EPP; 4 – F-3654/2009 –
6 INABA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA – EPP (UGI-Barretos), considerando as
7 atividades de extração de areia, lavra e beneficiamento de minérios e as atribuições do
8 profissional Geólogo, não obstante a restrição de atividades consignadas à empresa
9 (Exclusivamente para as atividades de Geologia); 8 – F-5/2010 – MINERAÇÃO GRESCA LTDA.
10 (UGI Jundiaí), considerando as atividades de lavra e beneficiamento constantes do objeto social
11 e as atribuições do profissional Geólogo, não obstante a restrição de atividades de lavra e
12 beneficiamento consignadas à empresa; 12 – F-91/1975 –ITAQUAREIA INDÚSTRIA
13 EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA. (UGI-Mogi das Cruzes), considerando as atividades de
14 extração mineral da empresa, os Responsáveis Técnicos anotados (Eng. Ambiental; e Eng.
15 Ambiental e Eng. Seg. Trabalho) e a ausência de restrição de atividades à empresa; (4) Não
16 apreciar o processo sob nº de ordem 11, por tratar-se de empresa cujo objeto social não se
17 encontra sujeito a fiscalização no âmbito da CAGE.-----
18 -----

19 **V. III - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

20 **Ordem 01:** Processo: nº F-1764/1990, Interessado: MINERAÇÃO HORICAL LTDA. – Assunto:
21 Requer registro - dupla responsabilidade. **DECISÃO:** Aprovar o parecer do Conselheiro Relator
22 Ronaldo Malheiros Figueira, pela anotação do ENG. MINAS MILTON AKIRA ISHISAKI,
23 CREA/SP Nº 601882560 como RESPONSÁVEL TÉCNICO da interessada, MINERAÇÃO
24 HORICAL LTDA., com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº 2.591/2018
25 do CREA-SP, encaminhando-se o processo ao Plenário do CREA-SP por se tratar de dupla
26 responsabilidade técnica. -----
27 -----

28 **Ordem 02:** Processo: nº F-855/2013 P1, Interessado: C L AMBIENTAL EIRELI ME. – Assunto:
29 Requer registro - dupla responsabilidade. **DECISÃO:** Aprovar o parecer do Conselheiro Relator
30 Ronaldo Malheiros Figueira, pelo referendo da anotação do GEÓLOGO THIAGO RODRIGUES
31 DE ALMEIDA, CREA/SP Nº 5068991278 como RESPONSÁVEL TÉCNICO da interessada, C L
32 AMBIENTAL EIRELI ME, com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº
33 2.591/2018 do CREA-SP, encaminhando-se o processo ao Plenário do CREA-SP por se tratar
34 de dupla responsabilidade técnica. -----
35 -----

36 **Ordem 03:** Processo: nº SF-747/2016, Interessado: CLAUDIO MENDES DE BRITO JUNIOR -
37 ME – Assunto: Manutenção de Auto de Infração. **DECISÃO:** Aprovar o parecer do Conselheiro
38 Relator Ronaldo Malheiros Figueira, conforme segue: 1. Pela manutenção do Auto de Infração nº
39 59663/2018 (fls.21), visto sua procedência; 2. Para que, em processo à parte deste, seja dado
40 conhecimento formal ao Geólogo Thiago Rodrigues de Almeida, quanto a Proposta da
41 interessada encaminhada a cliente, contemplando o seu nome como Responsável Técnico da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 438ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

1 mesma. -----

2 -----
3 **VI. II – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra-pauta:** Não houve. -----

4 -----
5 **ITEM VII – Outros Assuntos:** -----

6 **1.** O Coordenador comentou e procedeu a interações com os membros da CAGE sobre: -
7 Reunião Extraordinária da Coordenadoria Nacional que ocorrerá em Manaus, AM nos dias 16,
8 17 e 18 de outubro; - Calendário das Palestras da CAGE nas instituições de ensino
9 compreendendo alunos de Geologia, Engenharia de Minas e Engenharia de Petróleo; - Definição
10 dos temas *Mineração* e *Águas subterrâneas*, a serem levados e tratados pela CAGE no SEFISC
11 do Crea-SP a ocorrer nos dias 23 a 25 de novembro na cidade de Bertiooga, SP; - Autonomia da
12 CAGE para a execução do Plano de Fiscalização de 2019. -----

13 -----
14 Esgotados os itens da pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a
15 reunião às quinze horas e trinta minutos. Nada mais. -----

16 -----
17
18
19 **Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira**
20 **Creasp nº 0601882960**
21 **Coordenador da CAGE**
22
23